

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 754, de 29 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Cria o cargo de Fiscal do Distrito de Lagoa do Barro.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica criado o cargo de Fiscal o 5º (quinto) distrito da Lagoa do Barro, Referencia I, a partir do dia 1º de Março de 1964.
- **Art. 2º** O Fiscal do 5º distrito de Lagoa do Barro, terá as mesmas atribuições dos Fiscais dos demais distritos.
- **Art.** 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), na consignação 8120, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos meses de março a dezembro do corrente ano.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.
- **Art. 5º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima — Presidente Moises Bom de Oliveira — 1º Secretário